



# O Alimentador

EDIÇÃO DIGITAL

Ano 11 \* Nº 45 - OUTUBRO / NOVEMBRO / DEZEMBRO - 2025

Filiações :



ESTE ANO, TIVEMOS MUITAS LUTAS. HOUVE EDITAIS DE GREVE, AS NEGOCIAÇÕES COM OS PATRÓES FORAM DIFÍCEIS, MAS NO FINAL NOSSO SINDICATO ATINGIU SEU PRINCIPAL OBJETIVO: A CONQUISTA DE AUMENTOS REAIS NOS SALÁRIOS E/OU BENEFÍCIOS DE SEUS REPRESENTADOS.

**ADEUS,  
ANO  
VELHO!**

# Se 2025 foi um ano de conquistas, que 2026 seja ainda melhor!

*Marcos Araujo*



O ano de 2025 já vai ficando para trás e, com ele, várias vitórias e derrotas foram travadas no campo trabalhista da nossa base territorial. Conseguimos importantes conquistas ao longo das nossas dezenas de negociações de data-base (conhecidas pelo(a) trabalhador(a) como dissídio). Foram aumentos reais significativos nos salários e nos benefícios, além de algumas novas conquistas de benefícios em algumas empresas.

Mas muita luta foi travada, principalmente com grandes indústrias, como Arcor/Bagley e Pastifício Selmi, onde até um edital de greve teve de ser publicado com intuito de se conseguir uma negociação minimamente justa. Felizmente o resultado final foi satisfatório, mas isso ocorreu graças à ajuda providencial da nova liderança da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo – FETIASP, que foi empossada na metade deste ano e já trouxe incríveis conquistas para seus sindicatos filiados no interior do estado.

Mas este ano também nos trouxe

derrotas significativas, pois a legislação trabalhista brasileira permite que os trabalhadores apresentem suas cartas de oposição à contribuição com seu sindicato representativo e ainda assim consiga se beneficiar das lutas travadas pelo sindicato diante do patrão.

E para piorar, aquele trabalhador que entende que não quer ser representado pelo sindicato, consegue se beneficiar das negociações de data-base conquistadas pelo próprio sindicato “renegado”. A lei trabalhista brasileira lhe dá esse “direito” e ano após ano vai alimentando esse monstro chamado INJUSTIÇA TRABALHISTA.

A regra deveria ser como em tudo na nossa vida: entrou no restaurante, comeu e bebeu? Então paga. Se comeu, bebeu e não pagou, o restaurante chama a polícia. Outro exemplo: vai no estádio pra ver seu time. Se tiver dinheiro, paga e entra. Se não tiver, não entra. Mais um exemplo: contratou o seguro do carro, foi roubado, bateu ou se acidentou e deu “petê” no veículo? O seguro cobre. Mas se não tiver seguro, perdeu o carro.

O que o trabalhador precisa entender

é que quando ele não quiser mais ser representado pelo sindicato, nas próximas negociações de “dissídio” quem vai ditar as regras será o patrão. E o nosso sindicato vive mostrando por intermédio dos nossos boletins informativos todas as evoluções nas negociações com o patrão. Percebe-se que a primeira proposta da empresa é sempre ZERO DE AUMENTO EM TUDO. E vai ser isso que poderá acontecer, caso as cartas de oposição se tornem maiores do que as contribuições. Nenhum sindicato sobrevive sem representar o trabalhador. E nenhum trabalhador sobreviverá tendo aumento ZERO todo ano. Ninguém gosta de pagar seguro do veículo. Mas ninguém quer perder dinheiro, caso ele seja roubado e não tiver seguro.

O ano de 2026 será difícil, com mudanças políticas e tensões sociais. Mas desejo que Deus olhe por nós e guie nossos passos rumo a um caminho mais justo e menos “oposicionista”.

Saudações sindicais!

## EXPEDIENTE

*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campinas*

\* SITAC \*

**Presidente: Marcos Roberto da Silva Araujo**

Sede Campinas - Rua José Paulino, 172 | Tel: 19 3790 2600

Sub-sede Hortolândia - Rua Euclides Pires de Assis, 132 | Tel: 19 3819 1493

Sub-sede Itu - Rua dos Andradas, 817 | Tel: 11 2715 7369 / 11 4022 7369

Sub-sede Jaguariúna - Ladeira Jorge Teodoro Lima, 53 | Tel: 19 3867 1878

Site: [www.alimentacao.org.br](http://www.alimentacao.org.br)

E-mails: [sind.alimentacao@terra.com.br](mailto:sind.alimentacao@terra.com.br) | [imprensa.sitac@terra.com.br](mailto:imprensa.sitac@terra.com.br)

Facebook: [www.facebook.com/sitaccampinas](http://www.facebook.com/sitaccampinas)

Instagram: [www.instagram.com/sitaccampinas](http://www.instagram.com/sitaccampinas)

**EDIÇÃO DIGITAL NÃO IMPRESSA**

*Ano 11, nº 45 do Jornal “O Alimentador”  
Outubro/Novembro/Dezembro de 2025*

*Jornalista: Rodrigo Busnardo (MTB 35.167)*

*Fotos: Carlos Reinaldo Silva Moreira,*

*Rodrigo Busnardo e Diretores do SITAC*

*Revisão textual: Rodrigo Busnardo, Marcos Roberto da Silva Araujo, Carlos Reinaldo Silva Moreira*

**WHATSAPP DO SITAC  
(19) 3790-2600**

# TABELA DE PISOS

## PISOS DA CATEGORIA 2025

OBSERVAÇÃO: VERIFICAR A DATA BASE, POIS SUA CATEGORIA PODE NÃO TER FECHADO CCT ESTE ANO.

CATEGORIA / EMPRESA / PATRONAL	DATA BASE	REAJUSTE SALARIAL	PISO SALARIAL
PHILIP MORRIS BRASIL IND. COM. LTDA.	1º DE JANEIRO/2025	*4,77% *De acordo com a Grade de Desempenho	R\$ 2.348,00
AMBEV S. A. - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	1º DE MARÇO/2025	5,00%	R\$ 2.750,00
UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA. Ajudante/Auxiliar de Produção Demais Cargos	1º DE MARÇO/2025	4,87%	R\$ 1.883,47 R\$ 2.414,11
CARNES E DERIVADOS	1º DE ABRIL/2025	5,20%	R\$ 1.950,00
HNK BR IND. BEBIDAS - ESCRITÓRIO / CKBR BEBIDAS	1º DE ABRIL/2025	4,20%	R\$ 2.080,73
SIQUEIRA FERREIRA COM. CARNES (CAMP CARNES - DELLYS)	1º DE ABRIL/2025	5,20%	R\$ 1.973,40
BEBIDAS EM GERAL	1º DE MAIO/2025	6,50%	R\$ 2.285,00
DOCES E CONSERVAS	1º DE MAIO/2025	6,50%	R\$ 2.314,78
FRIOS	1º DE MAIO/2017	4,00%	R\$ 1.150,00
HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA. - FÁBRICA Auxiliar de Produção Demais Cargos	1º DE MAIO/2025	5,20% (4,20% 05/25 + 1,00% 01/26)	R\$ 1.700,00 R\$ 2.178,15
MOGIANA ALIMENTOS S.A.	1º DE MAIO/2025	6,00%	R\$ 2.158,04
RAÇÃO BALANCEADA	1º DE MAIO/2025	6,00%	R\$ 2.158,04
SEARA ALIMENTOS S/A FILIAL JAGUARIÚNA FILIAL PAULÍNIA FILIAL CD CAMPINAS	1º DE MAIO/2025	5,32%	R\$ 1.885,23
SPAL IND. BRAS. BEBIDAS S.A. - COCA-COLA Repositor e Promotor Demais Cargos	1º DE MAIO/2025	5,32%	R\$ 2.250,00 R\$ 2.356,00
SUCOS (EXTRATIVISMO - NATURAL)	1º DE MAIO/2025	6,50%	R\$ 2.100,00
USINAS DE AÇÚCAR	1º DE MAIO/2025	5,50%	R\$ 1.855,92
ÁGUA MINERAL	1º DE SETEMBRO/2025	6,00%	R\$ 2.281,00
ALIBRA INGREDIENTES S.A.	1º DE SETEMBRO/2025	5,50%	R\$ 2.500,00
AMBEV S. A. - FILIAL JAGUARIÚNA	1º DE SETEMBRO/2025	5,55%	R\$ 2.509,98
BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA.	1º DE SETEMBRO/2025	6,10%	R\$ 2.372,98
BIMBO DO BRASIL LTDA.	1º DE SETEMBRO/2025	5,50%	R\$ 2.500,00
BIO SPRINGER DO BRASIL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A.	1º DE SETEMBRO/2025	5,05%	R\$ 2.500,00
CACAU - MASSAS - SORVETES	1º DE SETEMBRO/2025	6,10%	R\$ 2.306,08
GELCO GELATINAS DO BRASIL LTDA.	1º DE SETEMBRO/2025	6,00%	R\$ 2.316,00
INORGANIZADOS FIESP	1º DE SETEMBRO/2023	4,50%	R\$ 2.012,78
LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS	1º DE SETEMBRO/2025	6,00%	R\$ 2.290,00
MILHO E SOJA	1º DE SETEMBRO/2025	6,10%	R\$ 2.351,00
ÓLEOS VEGETAIS E VINAGRE	1º DE SETEMBRO/2023	5,06%	R\$ 2.069,68
PANIFICAÇÃO E CONFETARIA Salário de Contratação (4 meses ) até 60 empregados Salário de Contratação (4 meses ) a partir 61 empregados	1º DE SETEMBRO/2025		R\$ 1.804,00 R\$ 1.853,56
Salário de Efetivação (após 4 meses) até 60 empregados Salário de Efetivação (após 4 meses) a partir 61 empregados		6,05%	R\$ 2.066,00 R\$ 2.228,00
PEPSICO DO BRASIL IND. COM. ALIM. LTDA.	1º DE SETEMBRO/2025	6,20%	R\$ 2.308,25
PESCA	1º DE SETEMBRO/2025	6,10%	R\$ 2.340,00
ROUSSELOT GELATINAS DO BRASIL LTDA.	1º DE SETEMBRO/2025	5,50%	R\$ 2.212,87
SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	1º DE SETEMBRO/2025	5,50%	R\$ 2.257,20
TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	1º DE SETEMBRO/2025	6,00%	R\$ 2.014,95
WICKBOLD & NOSSO PÃO IND. ALIMENTÍCIAS LTDA. Salário Admissão de Ajudante de Embalagem Salário Efetivação de Ajudante de Embalagem (90 dias)	1º DE SETEMBRO/2025		R\$ 2.295,00 R\$ 2.316,00
Salário Normativo de Admissão Salário Normativo de Efetivação (90 dias)		5,50%	R\$ 2.639,00 R\$ 2.722,00
TRIGO Piso de Admissão (90 dias) Piso de Efetivação (após 90 dias)	1º DE NOVEMBRO/2023	5,14%	R\$ 1.790,91 R\$ 2.279,64

OBSERVAÇÃO: VERIFICAR A DATA BASE, POIS SUA CATEGORIA PODE NÃO TER FECHADO CCT ESTE ANO.

17/12/2025

# SITAC FAZ ASSEMBLEIAS NA HEINEKEN E TRABALHADORES APROVAM BH



1º Turno



2º Turno

Nesta terça-feira, dia 16 de dezembro, nosso Sindicato realizou assembleias nos três turnos da empresa Heineken, situada em Itu. A assembleia ocorreu nas dependências internas da empresa, por conta da ameaça de chuvas que estavam previstas no dia. O objetivo da assembleia era promover a votação de Acordo Coletivo de Redução de Banco de Horas, que tinha um teto anual de 150 horas e, diante do pedido do Sindicato, passaria a ter um teto de



3º Turno

120 horas. Nossa presidente Marcos Araujo esclareceu algumas dúvidas dos trabalhadores presentes nas assembleias e realizou a votação

por aclamação, pedindo para os trabalhadores presentes levantarem a mão, optando pelo SIM (para aceitar a redução de 150 para 120 horas), pelo NÃO (para rejeitar a redução de 150 para 120 horas) ou pela abstenção (pela não manifestação). O resultado final foi pela aprovação da maioria dos presentes nos três turnos. Portanto, o acordo coletivo novo passará a ter 120 horas no período de um ano.

## TRABALHADORES DA PEPSICO APROVAM ACORDO ELABORADO PELO SINDICATO

No dia 16 de outubro, nosso sindicato esteve em Itu, na fábrica da Pepsico, para a realização de assembleias nos três turnos. Nossa presidente Marcos Araujo conversou com os trabalhadores e, entre outros assuntos trabalhistas, explicou sobre o acordo coletivo que tem a data-base em 1º de setembro.

Marcos falou que as negociações avançaram depois da primeira reunião de negociação, onde a empresa havia informado que não daria nenhum aumento real para o trabalhador. Depois de muita luta, o sindicato conseguiu aumentos reais nos salários e nos benefícios. Os trabalhadores dos três turnos aprovaram em assembleia o acordo proposto pelo SITAC.



# ARCOR E SELMI TRAVAM NEGOCIAÇÕES ESTADUAIS E SITAC CONTRA-ATACA COM EDITAL DE GREVE



Vice-presidente Carlinhos conversa com trabalhadores da Arcor/Bagley: assembleias resultaram na conquista de aumentos reais.

No mês de outubro, nosso Sindicato realizou na porta das fábricas da Arcor, em Campinas, e do Pastifício Selmi, em Sumaré, assembleias com os trabalhadores dos três turnos. Em pauta, assuntos relacionados ao fechamento do acordo coletivo e da convenção coletiva que estavam em andamento.

Nosso presidente Marcos Araujo informou a todos sobre o edital de Greve publicado pelo SITAC em jornal de grande circulação, como determina a legislação trabalhista. O motivo do edital era sobre o desinteresse das lideranças das duas empresas nas negociações de data-base que deveriam ocorrer a partir de 1º de setembro de 2025. Marcos falou a todos da Bagley e da Selmi que as empresas propuseram reajustar salários e benefícios somente pelo valor do INPC, que era de 5,05%, sem qualquer tipo de aumento real.

Por conta desta atitude, o SITAC decretou “Estado de Greve”

conforme edital publicado em jornal e fez o trabalho de mobilização nas duas empresas para conseguir aumento real e reajustes melhores nos benefícios.

Depois de longa novela, finalmente saiu do papel os acordos coletivos de trabalho da Arcor e da Selmi.

Nosso presidente realizou com os trabalhadores dos três turnos votação pública sobre o pedido de aumento real do SITAC nas negociações e a recusa da proposta da empresa.

Por unanimidade, os trabalhadores da Arcor e da Selmi concordaram com as propostas do Sindicato e recusaram as propostas das respectivas empresas.

Os próximos passos foram dados nos dias seguintes, com as expectativas de nova negociação que ocorreu no início de novembro, na sede do SITAC, em Campinas.

A negociação aconteceu com a presença da nossa Federação, dos Sindicatos filiados e, do outro lado, da Bancada Patronal, representada

pelo Sindicato da Indústria Alimentar de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados no Estado de São Paulo; pelo Sindicato da Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos no Estado de São Paulo; pelo Sindicato da Indústria de Produtos de Cacau, Chocolates, Balas e Derivados no Estado de São Paulo; por representantes de algumas das indústrias da nossa base territorial, entre elas, a Arcor e o Pastifício Selmi.

Segundo informou nosso Sindicato através do nosso boletim informativo, “com muita determinação e união da categoria, conseguimos avançar nas negociações e alcançamos um importante resultado: o fechamento do Acordo Coletivo e da Convenção Coletiva de Trabalho 2025. Essas conquistas são resultado direto da atuação firme do seu Sindicato, da participação ativa da categoria e da confiança dos trabalhadores em todo o processo de negociação”.



Presidente Marcos Araujo realiza votação com os trabalhadores do Pastifício Selmi: conquistas nas negociações graças à mobilização.

# ACORDOS & CONVENÇÕES

CONFIRA O RESUMO DE TODOS OS ACORDOS COLETIVOS / CONVENÇÕES COLETIVAS JÁ FIRMADOS

## ÁGUA MINERAL

<b>%</b> REAJUSTE SALARIAL	6,00% - TETO R\$ 11.478,04 - PARC. R\$ 516,29 (5,05% INPC + 0,95% AUMENTO REAL)
<b>\$</b> SALÁRIO NORMATIVO	<b>R\$ 2.281,00</b>
<b>cesta</b> BÁSICA	<b>R\$ 260,00 (REAJUSTE DE 7,00%)</b>
<b>EPI</b> UNIFORME	FORNECIMENTO GRATUITO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
<b>primeiros</b> socorros	A EMPRESA MANTERÁ EM TODOS OS TURNOS MATERIAL DESTINADO A PRIMEIROS SOCORROS
<b>auxílio</b> creche	25% SALÁRIO NORMATIVO APLICÁVEL AOS EMPREGADOS DA EMPRESA
<b>horas</b> extras	70% DUAS PRIMEIRAS HORAS 75% APÓS DUAS PRIMEIRAS HORAS 100% HORAS REPOUSO E FERIADOS
<b>adicional</b> noturno	<b>35%</b>
<b>PLR</b>	MULTA EMPRESA QUE NÃO TEM PROGRAMA PLR - R\$ 871,31 PAGTO. NO MÊS 12/2025
<b>CONVENÇÃO</b> <b>COLETIVA</b>	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR

## BAGLEY

<b>%</b> REAJUSTE SALARIAL	6,10% (5,05% INPC + 1,05% AUMENTO REAL)
<b>↑\$</b> TETO SALARIAL	<b>TETO R\$ 16.314,80</b> PARC. FIXA R\$ 995,20
<b>\$</b> PISO SALARIAL	<b>R\$ 2.372,98</b>
<b>cesta</b> BÁSICA	<b>R\$ 435,00 (REAJUSTE DE 14,47%)</b> RETROATIVO A 1º DE SETEMBRO/2025
<b>café</b> DA MANHÃ	TURNOS QUE INICIAM OU ENCERRAM A JORNADA PELA MANHÃ
<b>auxílio</b> creche	25% SALÁRIO NORMATIVO AOS EMPREGADOS DA EMPRESA
<b>horas</b> extras	70% AS 2 PRIMEIRAS HORAS 75% SOMENTE APÓS 2 PRIMEIRAS HORAS 100% HORAS REPOUSO E FERIADOS
<b>adicional</b> noturno	<b>35%</b>
<b>CONVENÇÃO</b> <b>COLETIVA</b>	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO E DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR

## CACAU-MASSAS-SORVETES

<b>%</b> REAJUSTE SALARIAL	6,10% (5,05% INPC + 1,05% AUMENTO REAL)
<b>↑\$</b> TETO SALARIAL	<b>TETO R\$ 16.314,80</b> PARC. FIXA R\$ 995,20
<b>\$</b> PISO SALARIAL	<b>R\$ 2.306,08</b>
<b>cesta</b> BÁSICA	<b>R\$ 410,00 (REAJUSTE DE 12,95%)</b>
<b>café</b> DA MANHÃ	TURNOS QUE INICIAM OU ENCERRAM A JORNADA PELA MANHÃ
<b>auxílio</b> creche	25% SALÁRIO NORMATIVO AOS EMPREGADOS DA EMPRESA
<b>horas</b> extras	70% AS 2 PRIMEIRAS HORAS 75% SOMENTE APÓS 2 PRIMEIRAS HORAS 100% HORAS REPOUSO E FERIADOS
<b>adicional</b> noturno	<b>35%</b>
<b>PLR</b>	MULTA EMPRESA QUE NÃO TEM PROGRAMA PLR - R\$ 1.650,00 (REAJUSTE DE 10,00%) PAGTO. NO MÊS DE 03/2026
<b>CONVENÇÃO</b> <b>COLETIVA</b>	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR

## CARNES

<b>%</b> REAJUSTE SALARIAL	<b>5,20%</b>
<b>\$</b> SALÁRIO NORMATIVO	<b>R\$ 1.950,00</b>
<b>cesta</b> BÁSICA	<b>R\$ 260,00</b>
<b>uniforme</b> instrumento	FORNECIMENTO GRATUITO PELA EMPRESA DE UNIFORMES E INSTRUMENTOS DE TRABALHO
<b>auxílio</b> creche	15% SALÁRIO NORMATIVO AOS EMPREGADOS DA EMPRESA
<b>horas</b> extras	50% HORAS ADICIONAIS 100% HORAS REPOUSO E FERIADOS
<b>PLR</b>	MULTA EMPRESA QUE NÃO TEM PROGRAMA PLR - R\$ 500,00 PAGTO. NO MÊS DE 04/2026
<b>CONVENÇÃO</b> <b>COLETIVA</b>	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR

## LATICÍNIOS

<b>%</b> REAJUSTE SALARIAL	6,00% (5,05% INPC + 0,95% AUMENTO REAL)
<b>\$</b> PISO SALARIAL	<b>R\$ 2.290,00</b> (REAJUSTE DE 6,51%)
<b>vale</b> refeição	<b>R\$ 35,00</b> (REAJUSTE DE 16,67%)
<b>cesta</b> BÁSICA	<b>R\$ 430,00 (REAJUSTE DE 11,69%)</b> EMPREGADO AFASTADO (ACIDENTE DE TRABALHO) - RECEBE ATÉ 9 MESES EMPREGADO AFASTADO (AUXÍLIO-DIÁNCA) - RECEBE ATÉ 5 MESES
<b>homologação</b>	<b>PRAZO DE 30 DIAS NO SINDICATO</b>
<b>MULTA</b>	<b>VIOLAÇÃO DA CONVENÇÃO</b> MULTA 20% DO PISO SALARIAL
<b>PLR</b>	<b>R\$ 2.290,00 (REAJUSTE DE 6,51%)</b> PAGAMENTO ATÉ 30/03/2026
<b>CONVENÇÃO</b> <b>COLETIVA</b>	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR

## MILHO-SOJA

<b>%</b> REAJUSTE SALARIAL	6,10% (5,05% INPC + 1,05% AUMENTO REAL)
<b>↑\$</b> TETO SALARIAL	<b>TETO R\$ 11.886,84</b> PARC. FIXA R\$ 725,10
<b>\$</b> PISO SALARIAL	<b>R\$ 2.351,00 (REAJUSTE DE 8,99%)</b>
<b>cesta</b> BÁSICA	<b>R\$ 385,00 (REAJUSTE DE 15,62%)</b>
<b>café</b> DA MANHÃ	TURNOS QUE INICIAM OU ENCERRAM A JORNADA PELA MANHÃ
<b>auxílio</b> creche	25% SALÁRIO NORMATIVO AOS EMPREGADOS DA EMPRESA
<b>horas</b> extras	70% AS 2 PRIMEIRAS HORAS 75% SOMENTE APÓS 2 PRIMEIRAS HORAS 100% HORAS REPOUSO E FERIADOS
<b>adicional</b> noturno	<b>35%</b>
<b>PLR</b>	<b>R\$ 1.632,00 (REAJUSTE DE 9,97%)</b> PAGTO. NO MÊS DE 03/2026
<b>CONVENÇÃO</b> <b>COLETIVA</b>	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR

# ACORDOS & CONVENÇÕES



CONFIRA O RESUMO DE TODOS OS ACORDOS COLETIVOS / CONVENÇÕES COLETIVAS JÁ FIRMADOS

## PANIFICAÇÃO

<b>%</b>	<b>REAJUSTE SALARIAL</b>	<b>6,05%</b> (5,05% INPC + 1,00% AUMENTO REAL)
<b>PF</b>	<b>PISO CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.804,00 ATÉ 60 EMPREGADOS (A)</b> <b>R\$ 1.853,56 A PARTIR 61 EMPREGADOS (A)</b>
<b>\$</b>	<b>PISO NORMATIVO</b>	<b>R\$ 2.066,00 ATÉ 60 EMPREGADOS (A)</b> <b>R\$ 2.228,00 A PARTIR 61 EMPREGADOS (A)</b>
<b>CB</b>	<b>CESTA BÁSICA</b>	<b>R\$ 101,00 (REAJUSTE DE 10,99%)</b> MELHORES CONDIÇÕES REAJUSTE 6,05%
<b>CC</b>	<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	<b>LEITE COM CAFÉ</b> <b>PÃO COM MANTEIGA</b>
<b>U</b>	<b>UNIFORME</b>	<b>FORNECIMENTO GRATUITO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E DEMAIS PEÇAS DE VESTIMENTAS</b>
<b>HS</b>	<b>HORAS EXTRAS</b>	<b>55% HORAS ADICIONAIS</b> <b>100% HORAS REPOUSO E FERIADOS</b>
<b>AN</b>	<b>ADICIONAL NOTURNO</b>	<b>30%</b>
<b>PLR</b>		<b>R\$ 280,00 ATÉ 10 EMPREG. (REAJUSTE 10,67%)</b> <b>R\$ 425,00 11 À 60 EMPREG. (REAJUSTE 10,39%)</b> <b>R\$ 550,00 A PARTIR 61 EMP. (REAJUSTE 11,1%)</b> PAGTO. 2 PARC. 5º DIA MAR/26 - 5º DIA SET/26
<b>CC</b>	<b>CONVENÇÃO COLETIVA</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR</b>

## SELM

<b>%</b>	<b>REAJUSTE SALARIAL</b>	<b>6,10%</b> (5,05% INPC + 1,05% AUMENTO REAL)
<b>TS</b>	<b>TETO SALARIAL</b>	<b>TETO R\$ 16.314,80</b> PARC. FIXA R\$ 995,20
<b>\$</b>	<b>PISO SALARIAL</b>	<b>R\$ 2.306,08</b>
<b>CB</b>	<b>CESTA BÁSICA</b>	<b>R\$ 435,00 (REAJUSTE DE 14,47%)</b> RETROATIVO A 1º DE SETEMBRO/2025
<b>CC</b>	<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	<b>TURNOS QUE INICIAM OU ENCERRAM A JORNADA PELA MANHÃ</b>
<b>AC</b>	<b>AUXÍLIO CRECHE</b>	<b>25% SALÁRIO NORMATIVO AOS EMPREGADOS DA EMPRESA</b>
<b>HS</b>	<b>HORAS EXTRAS</b>	<b>70% AS 2 PRIMEIRAS HORAS</b> <b>75% SOMENTE APÓS 2 PRIMEIRAS HORAS</b> <b>100% HORAS REPOUSO E FERIADOS</b>
<b>AN</b>	<b>ADICIONAL NOTURNO</b>	<b>35%</b>
<b>CC</b>	<b>CONVENÇÃO COLETIVA</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO E DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR</b>

## PEPSICO

<b>%</b>	<b>REAJUSTE SALARIAL</b>	<b>6,20%</b> (5,05% INPC + 1,15% AUMENTO REAL)
<b>\$</b>	<b>PISO SALARIAL</b>	<b>R\$ 2.308,25</b>
<b>CB</b>	<b>CESTA BÁSICA</b>	<b>A partir 09/2025</b> <b>R\$ 430,00 (REAJUSTE DE 7,50%)</b> <b>A partir 03/2026</b> <b>R\$ 460,00 (REAJUSTE DE 6,98%)</b>
<b>CD</b>	<b>CESTA DE NATAL</b>	<b>R\$ 430,00</b> NO MÊS DE DEZEMBRO
<b>AC</b>	<b>ACORDO COLETIVO</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO E DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR</b>

## PESCA

<b>%</b>	<b>REAJUSTE SALARIAL</b>	<b>6,10%</b> (5,05% INPC + 1,05% AUMENTO REAL)
<b>\$</b>	<b>PISO SALARIAL</b>	<b>R\$ 2.340,00 (REAJUSTE DE 9,35%)</b>
<b>CB</b>	<b>CESTA BÁSICA</b>	<b>R\$ 320,00 (REAJUSTE DE 21,21%)</b>
<b>CC</b>	<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	<b>TURNOS QUE INICIAM OU ENCERRAM A JORNADA PELA MANHÃ</b>
<b>AC</b>	<b>AUXÍLIO CRECHE</b>	<b>25% SALÁRIO NORMATIVO AOS EMPREGADOS DA EMPRESA</b>
<b>HS</b>	<b>HORAS EXTRAS</b>	<b>70% AS 2 PRIMEIRAS HORAS</b> <b>75% SOMENTE APÓS 2 PRIMEIRAS HORAS</b> <b>100% HORAS REPOUSO E FERIADOS</b>
<b>AN</b>	<b>ADICIONAL NOTURNO</b>	<b>35%</b>
<b>PLR</b>		<b>R\$ 950,00 (REAJUSTE DE 10,34%)</b> PAGTO. NO MÊS DE 03/2026
<b>CC</b>	<b>CONVENÇÃO COLETIVA</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR</b>

## SUCOS

<b>%</b>	<b>REAJUSTE SALARIAL</b>	<b>6,50% (5,32% INPC + 1,18% AUMENTO REAL)</b> TETO R\$ 12.780,00 - PARC. FIXA R\$ 830,70
<b>\$</b>	<b>PISO SALARIAL</b>	<b>R\$ 2.100,00 (REAJUSTE DE 9,17%)</b>
<b>CB</b>	<b>CESTA BÁSICA</b>	<b>R\$ 260,00 (REAJUSTE DE 13,04%)</b>
<b>CC</b>	<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	<b>LEITE COM CAFÉ</b> <b>PÃO COM MANTEIGA</b>
<b>LC</b>	<b>LANÇHE DA NOITE</b>	<b>LEITE COM CAFÉ</b> <b>PÃO COM MANTEIGA</b> <b>FRUTA</b>
<b>AC</b>	<b>AUXÍLIO CRECHE</b>	<b>13% SALÁRIO NORMATIVO AOS EMPREGADOS DA EMPRESA</b>
<b>HS</b>	<b>HORAS EXTRAS</b>	<b>60% HORAS ADICIONAIS</b> <b>100% HORAS REPOUSO E FERIADOS</b>
<b>AN</b>	<b>ADICIONAL NOTURNO</b>	<b>35%</b>
<b>PLR</b>		<b>1,2 SALÁRIO NORMATIVO</b> PAGTO. EM 2 PARC. ATÉ 30/04/2026
<b>CC</b>	<b>CONVENÇÃO COLETIVA</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR</b>

## TORREFAÇÃO

<b>%</b>	<b>REAJUSTE SALARIAL</b>	<b>6,00%</b> (5,05% INPC + 0,95% AUMENTO REAL)
<b>\$</b>	<b>PISO SALARIAL</b>	<b>R\$ 2.014,95 (REAJUSTE DE 6,05%)</b>
<b>CB</b>	<b>CESTA BÁSICA</b>	<b>R\$ 350,00 (REAJUSTE DE 13%)</b>
<b>CD</b>	<b>CESTA DE NATAL</b>	<b>R\$ 350,00 (REAJUSTE DE 13%)</b>
<b>CC</b>	<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	<b>CAFÉ COM LEITE</b> <b>PÃO E MANTEIGA</b>
<b>HS</b>	<b>HORAS EXTRAS</b>	<b>60% PRIMEIRAS 30 HORAS</b> <b>70% APÓS 30 HORAS</b> <b>100% HORAS REPOUSO E FERIADOS</b>
<b>AN</b>	<b>ADICIONAL NOTURNO</b>	<b>30%</b>
<b>PLR</b>		<b>R\$ 2.025,55 - ATÉ 20 EMPREGADOS</b> <b>R\$ 3.181,50 - A PARTIR 21 EMPREGADOS</b> PAGTO. EM 2 PARC. 30/11/25 - 30/04/26
<b>CC</b>	<b>CONVENÇÃO COLETIVA</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR</b>

# WHATSAPP DO SITAC

LIGUE A  
CÂMERA DE  
SEU CELULAR  
E APONTE  
NESTE  
QR CODE  
PARA  
COMEÇAR  
A FALAR  
CONOSCO



**19 3790-2600**  
**UM ÚNICO NÚMERO**  
**VÁRIOS CANAIS**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO:**

**ATENDIMENTO GRATUITO PARA NOSSOS REPRESENTADOS**

**SEDE DE CAMPINAS:**

**PARA QUEM TRABALHA NAS EMPRESAS DE CAMPINAS, PAULÍNIA E VALINHOS**

**SUB-SEDE DE ITU:**

**PARA QUEM TRABALHA NAS EMPRESAS DE ITU, SALTO E INDAIATUBA**

**SUB-SEDE DE JAGUARIÚNA:**

**PARA QUEM TRABALHA NAS EMPRESAS DE JAGUARIÚNA E PEDREIRA**

**SUB-SEDE DE HORTOLÂNDIA:**

**PARA QUEM TRABALHA NAS EMPRESAS DE HORTOLÂNDIA, SUMARÉ E MONTE-MOR**

CACAU-MASSAS-SORVETES-INORGANIZADOS-LATICÍNIOS-MILHO E SOJA-ÓLEOS VEGETAIS E VINACRE-PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA-PESCA-TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ-ÁCUA MINERAL-AMBEV-BAGLEY-BIMBO-BIO SPRINGER-CELCO-PEPSICO-SUSTENTARE-WICKBOLD

## NEGOCIAÇÕES DE SETEMBRO: O IMPORTANTE TRABALHO DOS NOSSOS DIRETORES NA ENTREGA DOS INFORMATIVOS

Além das negociações de data-base de setembro, que ocorrem a partir do mesmo mês e que se estendem geralmente até o fim do ano, ainda há outro trabalho exaustivo e que demanda tempo e gastos sobretudo com transporte, deslocamentos e impressão em papel: percorrer as onze cidades da nossa base territorial para informar os trabalhadores sobre os resultados das negociações.

Mesmo em tempos de comunicação digital, com internet, WhatsApp e outras formas de informação, ainda há uma parcela enorme de trabalhadores que não tem acesso

às informações que nosso Sindicato oferece em seus canais digitais oficiais.

Diante dessa realidade, desde o primeiro fechamento de acordo/convenção, nossos diretores vêm trabalhando intensamente na entrega dos nossos boletins informativos referentes aos fechamentos de acordos e convenções coletivas de trabalho dos setores de Panificação e Confeitaria; Milho e Soja; Cacau e Balas, Massas e Biscoitos, Sorvetes e Concentrados; Torrefação e Moagem de Café; Pesca; Sucos; Inorganizados; Óleos Vegetais e

Vinagre; Água Mineral; AMBEV; Bagley; Bimbo; Bio Springer; Gelco, Pepsico; Rousselot; Sustentare, Wickbold.

Os trabalhos são permanentes porque temos 11 cidades da nossa base territorial e centenas de empresas de todos estes ramos da alimentação.

Mas nossos diretores seguem firmes, não só entregando os boletins aos nossos representados, como também conversando com eles e atualizando a aproximação entre entidade sindical e o trabalhador da alimentação.



### SINDICATO REALIZA VOTAÇÃO DE ACORDO NA AGROCERES



No dia 14 de novembro, nossos diretores Jeferson, Claudinei e Nivaldo realizaram votação do Acordo Coletivo de Jornada de Trabalho nos Feriados, na fábrica da Agroceres Multimix Nutrição Animal LTDA., localizada em Campinas. Os trabalhadores votaram pela manhã e, logo após houve a apuração dos votos. Exatos 32 trabalhadores votaram pelo SIM, totalizando 91,43%, e apenas 3 votaram pelo NÃO, totalizando 8,57%. O acordo era referente aos feriados do dia 20/11 e 08/12, que deveriam ser compensados, respectivamente em 02/01/26 e 26/12/25.

### DIRETORES DO SITAC APURAM VOTAÇÃO DA CIPA NA AMBEV



Nos dias 14 e 15 de outubro, nossos diretores Nivaldo e Claudinei apuraram a votação da CIPA 2025/2026 na fábrica da AMBEV, em Jaguariúna.

# SITAC MARCA PRESENÇA EM BRASÍLIA, EM PRESSÃO PELA APROVAÇÃO DO PL 3.361

No dia 5 de novembro, nosso presidente Marcos Araujo, nosso vice-presidente Carlinhos, nossa diretora Rose Castro e nosso diretor Claudinei Vitalino foram até Brasília-DF para reforçar a pressão pela aprovação do PL 3.361/2012, que altera a Lei 12.023/2009, norma ligada à atividade dos Movimentadores de Mercadorias, restringindo sua aplicação aos trabalhadores avulsos, corrigindo uma distorção que hoje causa invasão de categorias e conflitos

no movimento sindical brasileiro. Além dos nossos companheiros, várias lideranças sindicais estiveram presentes no evento.

As Confederações dos Trabalhadores da Alimentação, CNTA e CONTAC-CUT, com apoio da UITA – União Internacional dos Trabalhadores, lançaram recentemente a campanha “Aprova Já! 3.361/2012 – Respeito aos Trabalhadores e Trabalhadoras”. E nesta quarta a categoria da alimentação, com representantes de todo o país, acompanhou

presencialmente este importante pleito, pressionando os deputados na Câmara. A votação do Projeto de Lei 3361/2012 que deveria acontecer na quarta (05) ocorreu somente no dia seguinte, na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados. Infelizmente nossos companheiros já haviam voltado para nossa base ainda na quarta-feira, mas a notícia é que no dia 06 de novembro foi colocado em votação e houve aprovação, por 14 votos favoráveis e quatro votos contrários, do Projeto de Lei.



## SITAC PROMOVE PALESTRA PARA CIPEIROS DA KARAM'S



No dia 29 de outubro, nossa diretora Rose Castro realizou uma mini-palestra com os trabalhadores integrantes da CIPA da empresa Karam's Mar Pescados, situada em Indaiatuba. Nossa companheira Rose tem formação em Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico em Libras (linguagem de sinais). Segundo nossa diretora, o encontro teve impacto positivo e haverá outras atividades tais como esta previstas para trabalhadores de outras empresas da nossa base territorial. Este trabalho da companheira Rose Castro é promovido e apoiado pelo nosso Sindicato.

## APURAÇÃO: MARCOS ARAUJO PRESENTE EM ELEIÇÃO SINDICAL



A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo – FETIASP, representada pelo vice-presidente Marcos Araujo, esteve presente na apuração da eleição para renovação da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar de Barra Bonita, Dois Córregos e Macatuba, filiado da Federação da Alimentação, onde a diretoria sob a Presidência do companheiro Odair Vioto, foi reeleita. A apuração também contou com a ajuda do Secretário de Divulgação e Imprensa da FETIASP e presidente do Stia Piracicaba, Fânio Gomes.

# CORPO JURÍDICO DO SITAC PARTICIPA DE VÁRIOS EVENTOS

No dia 24 de outubro, nossos advogados Dr. Luis Carlos Alecrim e Dra. Laila Negrão participaram do 3º Congresso de Direito e Processo do Trabalho, ocorrido na Casa da Advocacia de Campinas. O evento foi promovido pela Comissão de direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB SP, Subseção Campinas.

No dia 25 de novembro, nossos advogados participaram da reunião mensal da comissão de Direito Sindical, e de duas palestras ocorridas na sede da OAB-SP, na capital paulista.

Foram discutidos assuntos sobre o “TEMA 300 TST. Norma coletiva e seus limites para restrição de direitos”, com os professores Dr. Marcelo Mauad e Dr. Otávio Pinto e Silva. A reunião e as palestras ocorreram de forma híbrida (on-line e presencial) e nossos advogados participaram de forma presencial.

E no dia seguinte (26/11) nosso corpo jurídico participaram do evento “Os desafios atuais na defesa da Liberdade Sindical”, realizado pelo Fórum de Promoção da Liberdade Sindical da 15ª Região, ocorrido no auditório da sede do Ministério Público do Trabalho (MPT), em Campinas. O encontro tratou do atual cenário de desconstrução de direitos e a necessidade de revitalização das entidades de classe. A procuradora do Trabalho e gerente nacional do projeto “Liberdade Sindical sob a ótica dos Atos Antissindicais”, Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez, abriu o encontro e, na sequência, lideranças sindicais expuseram as dificuldades enfrentadas em suas respectivas bases.

Representando o Ministério do Trabalho e Emprego, o gerente regional do trabalho em Campinas, Carlos Oliveira, relembrou os 95 anos da pasta e defendeu o trabalho

como valor fundamental. Pela advocacia, Thiago Schoff, da OAB Campinas, falou sobre a importância da sustentabilidade financeira das entidades.

O desembargador João Alberto Alves Machado, representando o TRT-15, disse que direitos não são benesses estatais, mas conquistas. E alertou que, no atual cenário de intransigência, “a greve virou praticamente uma condição da ação” para que os trabalhadores consigam negociar.

O anfitrião e vice-procurador-chefe do MPT Campinas, Nei Messias Vieira, reforçou o compromisso da instituição com a garantia da liberdade sindical. “Estamos observando uma perda da capacidade de negociação e de influência do movimento sindical na atualidade. Esse é o momento realmente de discutirmos questões importantes e as levarmos adiante”, finalizou.



# FELIZ NATAL E FELIZ ANO NOVO !!!

SÃO OS VOTOS DA NOSSA DIRETORIA  
A TODOS OS TRABALHADORES DA  
ALIMENTAÇÃO, FUNCIONÁRIOS E  
PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SITAC E  
SEUS RESPECTIVOS AMIGOS E FAMILIARES.

